

PORTARIA Nº 30, DE 4 DE MAIO DE 2022

Designa servidor para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Santa Maria - CONDECON, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, em substituição à servidora nomeada pela Portaria nº 71, de 11 de novembro de 2016:

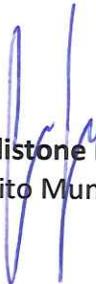
I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria de Município de Finanças:

Suplente: Amaril de Oliveira Pereira, matrícula nº 17.382, em substituição à Lia Antonina Fabricio da Silva, matrícula nº 12.075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 4 dias do mês de maio de 2022.


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal